



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 53/2024

DISPENSA Nº 009/2024

CONTRATO Nº 129/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE CELEBRAM, A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG E A EMPRESA DROGARIA DIVISA ALEGRE LTDA, CNPJ:18.985.085/0001-70

1.1 - CONTRATANTE: "MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul-MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80.

1.2 - CONTRATADO (A): A empresa **DROGARIA DIVISA ALEGRE LTDA, CNPJ:18.985.085/0001-70** com sede à Avenida Vereador Claudio Alves Costa nº 1629 Bairro Centro, na cidade de Divisa Alegre/MG - CEP 39995-000

1.3 - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, o **Sr. Marcio Ferreira Souto**, portador do RG; nº M-7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.025-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Borja Portela, nº 340 CS, Cruzeiro, Pedra Azul/MG e a CONTRATADA o **Sra. MONIKE SHAYANE ALVES DE ARAÚJO, CPF: .057.940.596-64**, residente e domiciliado, a avenida Vereador Claudio Alves Costa nº 1623, Bairro: Centro, na cidade de Divisa Alegre/MG - CEP 39.995-000

CLAUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1 A presente contratação para fornecimento de medicamentos é feita com amparo no artigo 74, VIII da Lei Federal 14.133/21 **Processo administrativo nº 53/2024, Dispensa de licitação nº 009/2024**, considerando o valor.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente contrato será para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS E SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 53/2024, Nº54/2024, Nº58/2024 E Nº67/2024**

CLAUSULA TERCERA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global ajustado para o objeto do presente contrato será de **R\$ 11.852,40 (onze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vir.	Subtotal
44114 - Dapagliflozina 10mg - comprimido ; ;	comprimido	120	7,51	901,20
28528 - Dapagliflozina + Metformina 5 + 1000mg (XigDuoXR) - comprimido ; ;	comprimido	210	4,41	926,10
30141 - Indacaterol + Glicopirrônio 110/50mcg - inal X 30(Ultibro) comprimido ; ;	comprimido	120	12,50	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

44183 - Metilfenidato 10mg - comprimido ; ;	comprimido	360	1,20	432,00
30684 - M.Timolol + T.Brimonidina 2+5mg/ml - 5ml ; ;	frasco	3	100,00	300,00
30697 - Oxcarbamazepina (Trileptal®) 60mg/ml, frasco100ml ; ;	frasco	24	88,35	2.120,40
43651 - Rivaroxabana 2,5mg - comprimido ; ;	comprimido	360	6,57	2.365,20
35967 - Rivaroxabana 2,5mg-comprimido ; ;	comprimido	300	6,80	2.040,00
44662 - Rosuvastatina 40 mg - comprimido ; ;	comprimido	150	2,65	397,50
28518 - Tiamina, Piridoxina, cianocobalamina (Citoneurin)5000mcg + 100mg + 100mg - comprimido ; ;	comprimido	300	2,90	870,00

Valor Total: 11.852,40

3.2 O pagamento, será efetuado a favor da (o) Contratada (o) em até, até 30 (trinta) dias, após entrega, aceitação dos produtos e emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura.

3.3 O preço ajustado é inalterável e inclui todos os custos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, bem como outras incidências existentes, de qualquer espécie ou natureza será de responsabilidade da contratada.

CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	COD. ORÇAMENTARIO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
271	1500001002	05.01.03.10.302.0011.2046 3.3.9.032.00	Cumprimento de Solicitação Judicial no Âmbito da Saúde	Material de Distribuição Gratuita

CLAUSULA QUINTA – VIGÊNCIA, ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

5.1. Este contrato terá a vigência de 03 (três) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo Lei Federal 14.133/21.

5.2 A critério da CONTRATANTE este contrato poderá ter os seus quantitativos aumentados ou reduzidos, de acordo com o artigo 125, da Lei Federal 14.133/21.

CLAUSULA SEXTA – COMPETÊNCIAS

6.1 Compete à Contratante disponibilizar à/ao Contratada (o) todas as informações necessárias à execução do contrato e/ou entrega da mercadoria/execução.

6.2 Compete à/ao Contratada (o) o gasto com os demais para a execução do contrato.

6.3 Compete à/ao Contratada (o) o cumprimento do contrato ora firmado entre as partes, de acordo com a demanda da Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1. Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste contrato, as partes ficarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1. A (O) **CONTRATADA** (O) é considerada (o), para todos os fins e efeitos jurídicos, como única (o) e exclusiva responsável pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos profissionais utilizados na execução do objeto do presente Contrato, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de toda e qualquer responsabilidade.

CLAUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/21, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLAUSULA DÉCIMA – FORO

10.1 Para solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o Foro de Pedra Azul/MG, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes plenamente acordadas com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, comprometendo as partes ao seu cumprimento integral e fiel como nele se contém, por si e por seus sucessores.

Pedra Azul/MG, 10 de outubro de 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

DROGARIA DIVISA ALEGRE LTDA,
CNPJ:18.985.085/0001-70
Contratada

Testemunhas:

1
CPF: 045.151.009 - 74

2
CPF: 004.544.536 - 84